



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **163/2022**
Emissão: **29/06/22**
Processo: **202200058002445**

Fornecedor **Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (CSG)**
Nome: SOLUCAO MAQUINAS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13.839.884/0001-14
Fone: 62 3291 9558 Contato: Daniel Email: atendimento@solucaomaquinas.com.br
End: R SENADOR JAIME QUADRA128A LOTE 15 SALA 09/13 Nº: 116 CEP: 74.525-010
Bairro: SETOR CAMPINAS Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**
Dados bancários: BANCO ITAÚ - Agência: 0290 - Conta corrente: 95546-7

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Motor para máquina de bordar computadorizada: Modelo: SFAM 600-003 600 W, AC 220V, 3.8 A SER. N° U6029046	Unid	17.000,00	01	R\$ 17.000,00
Valor por extenso: Dezessete mil reais.			Total	R\$	17.000,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. MARCA OFERTADA DIRECT

O produto deverá ser entregue na Gerência de Produção Social – GPROS, localizada na Avenida Contorno, com Rua 44, CEP – 74055-140 – Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Roberto Francisco (CSG) 062 3201-9487**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva